



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 246, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retomada das atividades didático-pedagógicas na modalidade presencial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o retorno das aulas e demais atividades didático-pedagógicas na modalidade presencial (Fase Verde) a partir do semestre letivo de 2021.2, com início de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A modalidade de ensino (fase) poderá ser revista pelo CEPEC de acordo com o avanço da pandemia e as determinações das autoridades sanitárias competentes.

Art. 2º Aprovar que a Administração Universitária, em conjunto com as direções de Unidades Acadêmicas, providencie, em tempo hábil, um plano de biossegurança para o retorno das aulas presenciais em fevereiro de 2022, garantindo, sem prejuízo de outras medidas:

- I - a exigência da comprovação de imunização para docentes, técnicos e estudantes; e
- II - a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/11/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 299/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:03)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **299**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **4481e3c085**